

Resolução nº : 1757/2002
Protocolo nº : 165565/01
Origem : MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, nos termos dos Pareceres de nºs 103/01 e 1811/02, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente